



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO**  
**MINAS GERAIS**

Avenida Queiroz Júnior, 635 - Caixa Postal, 5 - CEP 35.450 - Fone: 561-1500 - FAX 561-1142

**LEI Nº 1696**

**Reajusta Remuneração de Funcionários.**

O Povo do Município de Itabirito, por seus Representantes na Câmara Municipal, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica concedido o reajuste de 25% (vinte e cinco por cento) aos funcionários da ativa e também o mesmo percentual (25%) aos inativos, sobre os atuais níveis de vencimentos e proventos, a partir de 1º de março de 1992, de acordo com o Anexo - Atividade Permanente I e II - (QPI e QPII), que faz parte integrante desta Lei.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 31 de março de 1992.

  
**WALDIR SILVA SALVADOR DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
**VÂNIA APARECIDA ANTUNES**  
**CHEFE DE GABINETE**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO

## MINAS GERAIS

Avenida Queiroz Júnior, 635 - Caixa Postal, 5 - CEP 35.450 - Fone: 561-1500 - FAX 561-1142

### ANEXO À LEI Nº

### ATIVIDADE PERMANENTE I E II - (QPI E QPII)

#### I - CARGOS DE DIREÇÃO

|                  |                              |              |
|------------------|------------------------------|--------------|
| Nível de Direção | 1 Secretário do Prefeito     | 1.279.698,20 |
| Nível de Direção | 1 Diretor Administrativo     | 1.279.698,20 |
| Nível de Direção | 1 Diretor de Educ. e Cultura | 1.279.698,20 |
| Nível de Direção | 1 Diretor de Finanças        | 1.279.698,20 |
| Nível de Direção | 1 Diretor de Obras           | 1.279.698,20 |
| Nível de Direção | 1 Diretor de Meio Ambiente   | 1.279.698,20 |
| Nível de Direção | 1 Diretor de Saúde           | 1.279.698,20 |
| Nível de Direção | 1 Procurador Geral           | 1.279.698,20 |

#### II - CARGOS DE HIERARQUIA

|            |                                |            |
|------------|--------------------------------|------------|
| Nível VIII | 1 Chefe de Gabinete            | 941.853,12 |
| Nível VIII | 1 Chefe de Pessoal             | 941.853,12 |
| Nível VIII | 1 Contador Geral               | 941.853,12 |
| Nível VII  | 1 Assist. Assuntos Especiais   | 878.750,62 |
| Nível VII  | 1 Chefe do Serviço de Saúde    | 878.750,62 |
| Nível VI   | 1 Caixa Geral                  | 816.268,93 |
| Nível VI   | 1 Chefe Docum. e Arquivo       | 816.268,93 |
| Nível VI   | 1 Chefe de Tributação          | 816.268,93 |
| Nível VI   | 1 Chefe de Patrimônio          | 816.268,93 |
| Nível VI   | 1 Tesoureiro Geral             | 816.268,93 |
| Nível VI   | 1 Chefe de Cultura             | 816.268,93 |
| Nível VI   | 1 Chefe Esp. Tur. e Lazer      | 816.268,93 |
| Nível V    | 1 Sec. Junta Serv. Militar     | 705.971,47 |
| Nível V    | 1 Assessor Jurídico            | 705.971,47 |
| Nível IV   | 1 Chefe Bem Estar Serv. Social | 596.490,77 |
| Nível IV   | 1 Auxiliar de Educ. e Cultura  | 596.490,77 |
| Nível III  | 1 Auxiliar de Gabinete         | 470.929,83 |
| Nível III  | 1 Chefe Unid. Cadast. Rural    | 470.929,83 |
| Nível II   | 1 Protocolista                 | 392.434,37 |
| Nível I    | 4 Recepcionistas               | 256.394,52 |
| Nível I    | 1 Servente                     | 256.394,52 |

#### III - CARGOS EFETIVOS

|           |                               |            |
|-----------|-------------------------------|------------|
| Nível VI  | 1 Caixa                       | 816.268,93 |
| Nível V   | 1 Mecanógrafo                 | 705.971,47 |
| Nível IV  | 6 Auxiliares de Contabilidade | 596.490,77 |
| Nível III | 3 Fiscais de Renda            | 470.929,83 |
| Nível III | 1 Almoxarife                  | 470.929,83 |
| Nível I   | 1 Servente                    | 256.394,52 |

#### IV - QUADRO PERMANENTE

|                          |            |
|--------------------------|------------|
| 1 Oficial Administrativo | 392.434,37 |
|--------------------------|------------|